



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 641



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/05/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 122/2022 de 24/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$7.300,00 (sete mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
307 - 3.3.90.40.00.00	1303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.300,00	

Total Suplementação: 7.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
305 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00	

Total Redução: 7.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 641



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
30/05/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 641



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/05/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 123/2022 de 24/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
544 - 3.3.90.30.00.00	31498 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total Suplementação:			5.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.41.00.00000000 Fonte: 31498

Total da Receita: 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 641



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
30/05/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 641

CONVITE

O Prefeito Municipal do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em atenção ao § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os Vereadores, os Diretores de Departamento, funcionários da Prefeitura Municipal, os dirigentes de entidades, as lideranças e o povo em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será 31/05/2022, a partir das 10h00min horas, nas dependências da Câmara Municipal, para fins de **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**, correspondente ao primeiro Quadrimestre de 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 641

Decreto nº-124/2022.

Data: 30 de maio de 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Pr., senhor José Roberto da Silva, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

- R E V O G A R -

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº- 72/2022 de 17/05/2022 que nomeou a senhora Nidelce Ribeiro Pedro Barboza, inscrita no CPF/MF-052.522.869-14 e RG- nº-11.041.529-0, junto a Secretaria de Educação para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor da Divisão de Apoio Administrativo- CC-10.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso,-Pr., 30 de maio de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO